

Exp




ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº 128 /2015

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, do regimento interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, para que a Secretaria Estadual de Saúde providencie um aparelho de Raio X, para o Hospital Geral de Feijó.

Com a aquisição deste aparelho, a comunidade feijoense poderá efetuar exames com maior precisão quando necessário, sem precisar se deslocar para outro município.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco - Acre 21 de Junho de 2016


Deputado Antonio Pedro
Democratas



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por objetivo garantir à população de Feijó melhores condições nos tratamentos hospitalares. Com a aquisição deste aparelho, os médicos poderão diagnosticar e tratar doenças. A radiografia expõe uma parte do corpo a uma pequena dose de radiação ionizante para produzir imagens do interior do organismo.

Atualmente o Hospital Geral de Feijó não dispõe de um aparelho de radiologia e quando alguém necessita deste tipo de atendimento no município, este é conduzido à Tarauacá ou para a capital Rio Branco.

Portanto, pedimos que a Secretaria Estadual de Saúde possa providenciar este aparelho em caráter de urgência.